

Memorando 113/2024

De: Dinara M. - SAS-DAAS

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 17/01/2024 às 11:10:18

Setores (CC):

SA-DCP, SA-DLC

Setores envolvidos:

SA-DCP, SA-DLC, SF, SF-DC, SAS-DAAS, GP, GP-PJ

Prorrogação contratos auxílio funeral

Bom dia,

Ofício em anexo.

—
Dinara Mazzucatto

Anexos:

Oficio_n_01_Prrogacao_contratos_auxilio_funeral.pdf



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício interno nº 01/2024

Coronel Vivida, 17 de janeiro de 2024.

DE: Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social

PARA: Anderson Manique Barreto
Prefeito

Solicito a Vossa Excelência autorização para prorrogação dos Contratos nº 41/23 e 47/23, referentes à prestação de serviços funerários, a partir de 02 de março de 2024 à 31 de dezembro de 2024, com reajustes previstos em contrato.

Fatima Vogel da Silva
Secretária de Assistência Social



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Cândido Inácio de Lima, Bairro Jardim Primavera II
85550-000 – Coronel Vivida – Paraná Fone: (46) 3232-3650,
social@coronelvivida.pr.gov.br

CORONEL VIVIDA
UMA CIDADE PARA TODOS
Memorando 001-1/2024 2/9

Memorando 1- 113/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 17/01/2024 às 16:26:27



Boa tarde

segue pedido para parecer jurídico

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Memorando 2- 113/2024



De: Daniel L. - GP-PJ

Para: SA-DCP - Departamento de Compras

Data: 18/01/2024 às 08:32:34

Trata-se de pedido de prorrogação do prazo de vigência dos Contratos nº 41/2023 e 47/2023, decorrentes, respectivamente, das Inexigibilidades nº 08/2023 e 10/2023, os quais têm como objeto a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS EM SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA."**

Pois bem.

O art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, dispõe que:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei **ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários**, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - **à prestação de serviços a serem executados de forma contínua**, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

Nota-se que o objeto contratual tem natureza contínua, por se tratar de serviços funerários destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Contudo, observa-se a inexistência, até o presente momento, da dotação orçamentária para suportar a prorrogação.

Assim sendo, esta Procuradoria Jurídica opina pela possibilidade da prorrogação do contrato, com a observância da indicação da dotação orçamentária.

Este é o parecer.

—
Daniel Proença Larsson

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Memorando 3- 113/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF-DC - Departamento de Contabilidade

Data: 19/01/2024 às 13:33:12



Boa tarde

Favor passar dotação

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

UNIDADE: 01 –
DEPARTAMENTO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.32
– Material, bens ou serviços para
Distribuição Gratuita

Desdobramento da Despesa:
3.3.90.32.03 – Material
Destinado a Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.39
– Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa:
3.3.90.39.53 – Serviços de
Assistência Social

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1134	2617	3.3.90.32.04
1142	2846	3.3.90.39.53					
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1135	2618	3.3.90.32.04
1143	3033	3.3.90.39.53					

Leila Marcolina
Agente Administrativo

Memorando 4- 113/2024

De: Ademir A. - SF-DC

Para: GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Data: 19/01/2024 às 16:03:10



BOA TARDE

EM ANEXO AS INDICAÇÕES DE DOTAÇÕES SOLICITADAS

Ademir Antonio Azillero
ANALISTA CONTÁBIL

Anexos:

01_servicos_funerarios_urnas.doc

Memorando 5- 113/2024

De: Leila M. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 19/01/2024 às 16:56:05



Boa tarde

segue pedido para análise

—

Leila Marcolina

Agente Administrativo

Memorando 6- 113/2024

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito

Data: 23/01/2024 às 08:31:43



—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Memorando 7- 113/2024

De: Anderson B. - GP

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 23/01/2024 às 08:32:25



Defere-se a presente solicitação

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários e fornecimento de materiais para funerais a famílias em situação de vulnerabilidade social.

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bens ou serviços para Distribuição Gratuita							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.32.03 – Material Destinado a Assistência Social							
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica							
Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.53 – Serviços de Assistência Social							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1238	2700	3.3.90.32.03
					1246	2713	3.3.90.39.53
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1239	2712	3.3.90.32.03
					1247	2714	3.3.90.39.53

Coronel Vivida, 19 de janeiro de 2024


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
CRC 025365-O/PR



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 41/2023, referente a Inexigibilidade nº 08/2023, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **B. K. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Antonio Schicavini, nº 40, esquina com Rua Candido Inacio de Lima, Bairro Luiz Schiavini, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná (85.550-000), inscrita no CNPJ sob o nº 05.104.689/0001-18, representada pelo Sr. **Rene Santos de Bastos**, inscrito no CPF sob o nº 654.207.729-49 e RG nº 4.738.573-3.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 41/2023 que tem como objeto o **credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços funerários a pessoas em situações de vulnerabilidade social, do município de Coronel Vivida**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de vigência, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Terceira do Contrato nº 41/2023, de 21 de março de 2023, com fundamento no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, parecer jurídico, indicação contábil e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato até o dia **31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS VALORES:

Parágrafo primeiro: Fica reajustado os valores, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82%, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ADITIVADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO MÁXIMO R\$
1	1	40	UN	URNA SIMPLES ADULTA: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO DE NAO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERA CONTER 04	465,46	18.618,40

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

				(QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA, DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO.		
1	2	20	UN	URNA SIMPLES INFANTIL: URNA MORTUARIA POPULAR SIMPLES, CAIXA E TAMPA EM MADEIRA MACICA, FUNDO EM CHAPA DURA OU PINUS, SOBRETAMPO EM CHAPA DURA, ENCAIXADO NA TAMPA, REVESTIDO COM FORRO EM MATERIAL BIODEGRADAVEL BRANCO, BABADO DE NAO TECIDO 50G. BRANCO, DEVERA CONTER 04 (QUATRO) CHAVETAS LATONADAS NA COR PRATEADA, 06 (SEIS) ALCAS TIPO DURA, DEVERA SER PINTADO COM SELADORA COM VERNIZ OU MATERIAL SIMILAR SEM BRILHO E TRAVESSEIRO SOLTO	299,34	5.986,80
1	3	10.000	KM	TRANSLADO, DO CORPO DO LOCAL DE FALECIMENTO ATE O ESTABELECIMENTO DA AGENCIA FUNERARIA, DA AGENCIA FUNERARIA ATE O LOCAL DO VELORIO E DO VELORIO ATE O CEMITERIO	2,51	25.100,00
1	4	60	UN	SERVICO DE PREPARACAO DE CORPO COM HIGIENIZACAO E UTILIZACAO DE PRODUTOS DE CONSERVACAO	489,11	29.346,60
1	5	30	UN	INVOLUCRO PROTETOR, COMPOSTO DE FILME IMPERMEAVEL BRANCO LEITOSO, COM CAMADA ABSORVENTE E LINHAS PARA AJUSTE AO CORPO, EXTRA GRANDE COM APROXIMADAMENTE 244 CM DE COMPRIMENTO, 128 CM DE LARGURA, PESO MINIMO DE 850G.	96,90	2.907,00
1	6	30	UN	INVOLUCRO PROTETOR, COMPOSTO DE FILME IMPERMEAVEL BRANCO LEITOSO, COM CAMADA ABSORVENTE E LINHAS PARA AJUSTE AO CORPO, GRANDE, COM 232 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA, PESO MINIMO DE 800G	89,98	2.699,40
1	7	30	UN	INVOLUCRO PROTETOR, COMPOSTO DE FILME IMPERMEAVEL BRANCO LEITOSO, COM CAMADA ABSORVENTE E LINHAS PARA AJUSTE AO CORPO, PEQUENO, COM 162 CM DE COMPRIMENTO, 90 CM DE LARGURA, PESO MINIMO DE 500G	65,75	1.972,50

Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 86.630,70 (oitenta e seis mil seiscentos e trinta reais e setenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor total atualizado do contrato passa a ser de R\$ 170.097,00 (cento e setenta mil noventa e sete reais).

CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:

Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

ÓRGÃO: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.32 – Material, bens ou serviços para Distribuição Gratuita

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.32.03 – Material Destinado a Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Desdobramento da Despesa: 3.3.90.39.53 – Serviços de Assistência Social



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
07	10/01	000	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1238 1246	2700 2713	3.3.90.32.03 3.3.90.39.53
07	10/01	934	2.116	Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB – Indivíduos e Famílias 10.001.08.244.0023.2.116	1239 1247	2712 2714	3.3.90.32.03 3.3.90.39.53

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 41/2023, de 21 de março de 2023.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2024.02.28 16:01:13
+03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente
RENE SANTOS DE BASTOS
Data: 01/03/2024 11:04:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rene Santos de Bastos
B. K. Serviços Funerários Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

[illegible][illegible][illegible]

homogeneidade de material e não de forma, em comunicações com os sujeitos, especificações técnicas, memórias, planilhas de serviços e demais peças e documentos administrativos.

ACAO DE ENTREGA E ARRETRADA DE ENVELOPES: 11/04/2014, até ao 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO: R\$ 714.300,17 (setecentos e quarenta mil, duzentos e noventa reais e onze centavos)

VALOR AVALIAR: Agenceiro Biorreforma - Pz. Mitoz/Mirim

LOCAL PARA ENTREGA DO DOCUMENTO: DISTRITO DE COLEGIO DO PROFESSOR COUTO E SIDA ANEXOS. No Departamento de Tecnologia da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguazu, Estado do Paraná, sede à Avenida Itaipua, 551, Caixa Postal 10.000, CEP 81.200-100, de segunda-feira até sexta-feira, das 07:30 às 13:30 e das 13:30 às 17:00 horas (exceto nos feriados e dias de repouso).

Inscreva até aos cinquenta e três dias antes da data limite para a abertura: 11/04/2014

ARMANDO FLAVIO BRIDIER
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIGAO ALTO DO IGUAZU
ESTADO DO PARANÁ
FONE (41) 3333-1000

[illegible]

@jcorreiodopovo
 @jcorreiodopovo

Fale com a gente
(42) 3635-2944

Correio
 DO POVO DO PARANÁ

concurso na localidade (distrito/localidade), será feita de um dos seguintes comprovantes: fatura de energia elétrica ou de telefone ou de água, correspondente ao mês da publicação do edital de concurso, e o 2º comprovante de residência é outro comprovante com data atual, ou ainda através de declaração de residência assinada por duas testemunhas, ambos por ocasião da convocação, cabendo a administração municipal, nos termos do parágrafo único do art. 10 da Lei nº. 11.350 de 05/10/2006, exonerar unilateralmente o ACS na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do art. 6º da referida Lei, ou em função da apresentação de declaração falsa de residência.

demais documentos que a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida achar necessários, posteriormente informados no Edital de Convocação.

ATENÇÃO: O candidato, por ocasião da POSSE, deverá comprovar todos os requisitos acima elencados. A não apresentação dos documentos, implicará na eliminação do candidato, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público.

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

Publicado por:
Bruno Cesar Muller Amaral
Código Identificador:45ECC257

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024

AVISO EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – AMPLA CONCORRÊNCIA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO. Início do cadastro das propostas: às 08h do dia 05 de março de 2024. Término do cadastro das propostas: às 08h do dia 08 de março de 2024. Disputa de lances: das 08h30 às 14h30 do dia 08 de março de 2024. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 57.000,00. Prazo de vigência: 06 meses. Os procedimentos para acesso a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no site www.bnc.org.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br e www.bnc.org.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 01 de março de 2024.

JULIANO RIBEIRO,
Diretor do Departamento de Compras e Patrimônio.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:EC50A442

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO 09/2024

CONTRATO nº 09/2024 – Dispensa Eletrônica nº 01/2024 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: D PAULA PROJETOS LTDA, CNPJ nº 39.623.943/0001-06. Objeto: contratação de empresa para elaboração de projeto de barragem para amortecimento de cheias no Rio Várzea. Valor total: R\$ 20.000,00. Prazo de vigência: 12 meses.

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Juliano Ribeiro
Código Identificador:5202870D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo 01 – Contrato nº 41/2023 – Inexigibilidade nº 08/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B. K. SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 05.104.689/0001-18. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia 31

de dezembro de 2024. Fica reajustado os valores, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82%. O valor total deste aditamento é de R\$ 86.630,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.



Aditivo 01 – Contrato nº 47/2023 – Inexigibilidade nº 10/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: IRMÃOS OLDONI LTDA, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. Prorroga-se a vigência do contrato até o dia 31 de dezembro de 2024. Fica reajustado os valores, com base no INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), acumulado nos últimos 12 (doze) meses, referente ao mês de janeiro de 2024, na ordem de 3,82%. O valor total deste aditamento é de R\$ 86.630,70. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 27/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: EDEVI ARBONELLI MENDES - ME, CNPJ sob nº 22.924.290/0001-00. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 39.950,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 28/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PREVENÇA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob nº 18.476.033/0001-78. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 19.800,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo nº 01 ao CONTRATO nº 29/2023 – Pregão Eletrônico nº 07/2023 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: RC SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ sob nº 38.928.121/0001-70. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 16 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2025. Os valores permanecem inalterados. O valor total deste aditamento é de R\$ 165.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 14 de fevereiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:1DB9CC65